



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

PORTARIA N°1042/2025
De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

*Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
09/12/2025
Vilso*

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, **Marivaine Santos Chagas Araújo**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil " **EMEI São Francisco de Assis**", a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Joseny Soares de Amorim**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil “**EMEI Novo Lar**”, a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1041/2025

PORTARIA N°1041/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Maira Pertile**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil “**EMEI Professora Denise Pertile**”, a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1042/2025

PORTARIA N°1042/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Marivaine Santos Chagas Araújo**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil “**EMEI São Francisco de Assis**”, a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE
LEI N° 1.561/2025

AUTORIA: LUCIA DE SOUZA KANNO, ANTONIO CARLOS MALLISSE, LAURO MOTA DOS SANTOS, WILSON ANTONIO EVANGELISTA

EMENTA: “ALTERA A LEI N° 865/2015 E A LEI N° 863/2015, PARA SUSPENDER EXCEPCIONALMENTE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E REDUZIR TEMPORARIAMENTE O VALOR DA VERBA INDENIZATÓRIA, NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei n° 865/2015 passa a vigorar acrescida do seguinte Artigo 8-A:

“Art. 8-A. Fica suspensa, em caráter excepcional, a concessão e o pagamento de qualquer diária aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Carlinda, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, exclusivamente em razão da insuficiência financeira causada pela gestão incorreta do duodécimo constitucional por parte da presidência da Câmara de Vereadores de Carlinda/MT.

§1º. Durante o período previsto no caput, não serão autorizadas viagens custeadas com recursos orçamentários ou financeiros da Câmara Municipal, ainda que enquadráveis nas hipóteses previstas nesta Lei.

§2º. Ficam suspensos, igualmente, os pagamentos relativos a diárias já autorizadas e não executadas, com data futura de deslocamento compreendida entre 1º de outubro e 31 de dezembro de 2025.”

Art. 2º. O parágrafo único do art. 6º da Lei n° 863/2015 passa a vigorar com a seguinte redação apenas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025:

“Art. 6º. (...)

Parágrafo único - A verba indenizatória mensal referente ao exercício do mandato parlamentar será excepcionalmente fixada no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, exclusivamente em razão da insuficiência financeira causada pela gestão incorreta do duodécimo constitucional por parte da presidência da Câmara de Vereadores de Carlinda/MT.”

Art. 3º. Transcorrido o período previsto nos arts. 1º e 2º, retornam automaticamente a plena vigência os valores e condições estabelecidos originalmente na Lei n° 865/2015 e Lei n° 863/2015.

Art. 4º. Essa lei retroage seus efeitos na data de 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Ano 14 N° 3766

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Página 157

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Maira Pertile, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil " EMEI Professora Denise Pertile", a partir de 19 de dezembro de 2025, para o biênio 2026/2027, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1042/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Marivaine Santos Chagas Araújo, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil " EMEI São Francisco de Assis", a partir de 19 de dezembro de 2025, para o biênio 2026/2027, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1042/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Marivaine Santos Chagas Araújo, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil " EMEI São Francisco de Assis", a partir de 19 de dezembro de 2025, para o biênio 2026/2027, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA N° 0000018/2025 PROCESSO ADM: N° 0000093/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESFILE DE NATAL: CHEGADA DO PAPAÍ NOEL E DESFILE COM CARRO ALEGÓRICO INCLUINDO CINCO PERSONAGENS, SONORIZAÇÃO E FIGURINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): STANKOKIDS ANIMACOES LTDA (29159174000183) com o lote: 1 no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).